



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei Nº 292/71

**: - LEI Nº 2.034, DE 24 DE SETEMBRO DE 1971 - :**

(Autoriza a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito de R\$ 2.735.000,00 (dois milhões setecentos e trinta e cinco mil cruzeiros), suplementar às verbas consignadas no orçamento, abaixo especificadas:

2	<u>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</u>	
251	<u>ESCRITÓRIO TÉCNICO DO PLANO DIRETOR</u>	
251.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
251.4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
251.4.1.1.0.04	OBRAS PÚBLICAS	
251.4.1.1.3.04	Desapropriações.....	R\$ 35.000,00
5	<u>COORDENADORIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
531	<u>SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO</u>	
531.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
531.4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
531.4.1.1.0.99	OBRAS PÚBLICAS	
531.4.1.1.2.99	Execução	
	1.- ampliação e reformas de Edifícios Públicos.....	R\$ 100.000,00
541	<u>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>	
541.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
541.4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
541.4.1.1.0.42	OBRAS PÚBLICAS	
541.4.1.1.2.42	Execução	
	<u>1 - Mogi-Dutra</u>	<u>R\$ 2.600.000,00</u>
	<u>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</u>	<u>R\$ 2.735.000,00</u>



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## CONT/LEI Nº 2.024/71/FIS.2.

Parágrafo Único - O valor do crédito suplementar mencionado neste artigo, será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito", que o Chefe do Executivo fica autorizado a promover a juros de lei, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de setembro de 1.971, 411ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 24 de setembro de 1.971.

ARGÊU BATALHA,  
Coordenador.

SECRETARIA  
FABRIL DE FINANÇAS  
Mogi das Cruzes, 27/9/1971  
Quirino de Almeida  
SECRETÁRIO